

DIRETÓRIO

APRESENTAÇÃO

O decreto com fôrça de lei, recentemente incluído no processo legislativo de nosso País, tem sido objeto de estudos e debates por parte não só de juristas brasileiros, como também de estrangeiros. Na tentativa de proporcionar melhores condições aos estudiosos do assunto, esta Revista tem fornecido informações a respeito dos decretos-leis, as quais poderão ser encontradas nos volumes de nºs 25 e 28, respectivamente às páginas 103 e 205.

2. Propomo-nos, no presente trabalho, fornecer dados estatísticos sobre os decretos-leis, separando-os de conformidade com as matérias por êles tratadas. Essa nossa intenção levou-nos a um problema, qual seja o do estabelecimento do critério a ser observado quando da elaboração da estatística pretendida e, na busca da melhor solução, chegamos a alguns dados que poderão servir de base para novos enfoques a respeito dos decretos-leis.

JUSTIFICAÇÃO

3. Assim sendo, no intuito de fixar o critério mencionado, fomos levados a um estudo das normas autorizativas da expedição de decretos-leis, que são as seguintes:

**ATO INSTITUCIONAL Nº 2,
DE 27-10-65**

.....
Art. 30 — O Presidente da República poderá baixar atos complementares do presente, bem como decretos-leis sobre matéria de segurança nacional.”

**CONSTITUIÇÃO DO BRASIL
DE 24-1-67**

Art. 58 — O Presidente da República, em casos de urgência ou de interesse público relevante, e desde que não resulte aumento de despesa, poderá expedir decretos com força de lei sobre as seguintes matérias:

I — segurança nacional;

II — finanças públicas.

Parágrafo único —

**EMENDA CONSTITUCIONAL N° 1,
DE 17-10-69**

Art. 55 — O Presidente da República, em casos de urgência ou de interesse público relevante, e desde que não haja aumento de despesa, poderá expedir decretos-leis sobre as seguintes matérias:

I — segurança nacional;

II — finanças públicas, inclusive normas tributárias; e

III — criação de cargos públicos e fixação de vencimentos.”

4. Desta forma, só poderiam ser baixados decretos-leis sobre segurança nacional; finanças públicas, inclusive normas tributárias; e criação de cargos públicos e fixação de vencimentos. Entretanto, uma vez decretado o recesso do Congresso Nacional, ao Presidente da República ficava facultado expedí-los sobre todas as matérias de competência legislativa da União, conforme se pode constatar nas seguintes normas:

**“ATO COMPLEMENTAR N.º 23,
DE 20-10-66**

Art. 2.º — Enquanto durar o recesso do Congresso Nacional, o Presidente da República fica autorizado a baixar decretos-leis em todas as matérias previstas na Constituição.”

**“ATO INSTITUCIONAL N.º 16,
DE 14-10-69**

Art. 6º — Embora convocado o Congresso Nacional, os Ministros militares, no exercício da Presidência da República, poderão, até 30

do corrente mês de outubro, em caso de urgência ou de interesse público relevante, legislar, mediante decreto-lei, sobre todas as matérias de competência da União.”

5. Procuramos então relacionar os decretos-leis expedidos, com o recesso (decretado) do Congresso Nacional, separando-os nos cinco períodos seguintes:

<i>Período</i>	<i>Quantidade de decretos-leis</i>
a) de 13-11-65 (data de emissão do Decreto-lei n. ^o 1) até 19-10-66, quando é decretado o recesso do Congresso	24
b) De 19-10-66 a 7-12-66 (limite de vigência do disposto no artigo 2. ^º do Ato Complementar n. ^o 23, que decretou o recesso)	53
c) De 7-12-66 (data em que o Ato Institucional n. ^o 4, em seu artigo 1. ^º , convoca extraordinariamente o Congresso para votar a Constituição e apreciar outras matérias) até 13-12-68, quando é decretado o recesso do Congresso	282
<i>Nota:</i> O artigo 9. ^º e seu § 2. ^º do Ato Institucional n. ^o 4 autorizam o Presidente da República, após o término da convocação extraordinária, a expedir decretos-leis até 15-3-67 sobre as seguintes matérias: segurança nacional; administrativa e financeira. Dos 282 decretos-leis constantes deste item, 207 foram expedidos no período de que trata esta nota.	
d) De 13-12-68 (quando é decretado o recesso do Congresso Nacional pelo Ato Complementar n. ^o 38) até 30-10-69 (limite de vigência da autorização para expedir decretos-leis sobre todas as matérias previstas na Constituição, contida no artigo 6. ^º do Ato Institucional n. ^o 16, de 14-10-69)	712
e) De 31-10-69 até 13-8-71, data do último decreto-lei emitido (n. ^o 1.185)	117
TOTAL	1.188

RESUMO

Com recesso (decretado) do Congresso	765
Com o Congresso em funcionamento	423
TOTAL	1.188

6. Observamos, nos dados acima, uma disparidade, pois o último Decreto-Lei publicado tomou o n.^o 1.185, quando foram expedidos 1.188. A diferença de três, constatada, refere-se aos numerados em duplicata, que são os de n.^ºs 116-A, 439-A e 512-A.

7. Como vemos, a maior parte dos decretos-leis foi baixada com base em dispositivo que autorizava a sua expedição sobre todas as matérias de competência legislativa da União, ou seja 765, que correspondem a 64%, sem contarmos aqueles expedidos durante os períodos de recessos regulamentares do Congresso Nacional.

8. A respeito do conceito de segurança nacional e de finanças públicas, assim se expressou o Professor Roberto Rosas, em seu trabalho publicado na Revista de Informação Legislativa, nº 26, às páginas 60 e 62:

“O conceito de “segurança nacional” não está bem fixado na doutrina brasileira. Nelson de Souza Sampaio ao tratar do tema afirmou:

“Segurança nacional, na acepção comum, compreende tudo relativo à garantia do País como nação, numa palavra, a soberania. Reconheçemos, porém, que, se elastecermos o conceito para fazê-lo coincidir com a noção de guerra moderna – guerra total –, nada ficará fora.

A guerra de hoje, além de militar, é guerra econômica, guerra científica, guerra ideológica e guerra de propaganda” (Nelson de Souza Sampaio – “Limites dos decretos-leis” – Revista de Informação Legislativa 13/29).

“Nelson de Souza Sampaio frisa quanto à matéria de “finanças públicas” que a expressão não pode ser tomada ao pé da letra para abranger tudo que respeite às receitas, despesas, orçamento e créditos públicos. Exclui as operações de crédito (emprestimos externos ou internos, voluntários ou forçados), orçamento (loc. cit. pág. 33), criação de tributos.”

9. Assim sendo, considerando que os conceitos de “segurança nacional” e “finanças públicas” não se encontram convenientemente definidos pela doutrina brasileira, houvemos por bem adotar o critério estabelecido pela Constituição vigente, em seu artigo 8º, inciso XVII, que prescreve a competência legislativa da União.

10. Resta-nos chamar a atenção para as possíveis falhas de nossos dados estatísticos, tendo em vista o fato de os decretos-leis não definirem especificamente a matéria por êles tratadas, o que, ficando ao nosso arbítrio, dotará o presente trabalho, consequentemente, de um caráter bastante pessoal.

DECRETOS-LEIS

<i>Matérias</i>	<i>Quantidade</i>
a) Cumprimento da Constituição e execução dos serviços federais	63
b) Direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho	140
c) Normas gerais sobre orçamento, despesa e gestão patrimonial e financeira de natureza pública; de direito financeiro; de seguro e previdência social; de defesa e proteção da saúde; de regime penitenciário	570

d)	Produção e consumo	28
e)	Registros públicos e juntas comerciais	6
f)	Desapropriação	8
g)	Requisições civis e militares em tempo de guerra	—
h)	Jazidas, minas e outros recursos minerais; metalurgia; florestas, caça e pesca	27
i)	Águas, telecomunicações, serviço postal e energia (elétrica, térmica, nuclear ou outra qualquer)	19
j)	Sistema monetário e de medida; título e garantia dos metais	6
l)	Política de crédito; câmbio, comércio exterior e interestadual; transferência de valôres para fora do País	77
m)	Regime dos portos e da navegação de cabotagem, fluvial e lacustre	58
n)	Tráfego e trânsito nas vias terrestres	27
o)	Nacionalidade, cidadania e naturalização; incorporação dos silvícolas à comunhão nacional	1
p)	Emigração e imigração; entrada, extração e expulsão de estrangeiros	4
q)	Diretrizes e bases da educação nacional; normas gerais sobre desportos	81
r)	Condições de capacidade para o exercício das profissões liberais e técnico-científicas	19
s)	Símbolos nacionais	—
t)	Organização administrativa e judiciária do Distrito Federal e dos Territórios	31
u)	Sistema estatístico e sistema cartográfico nacionais	6
v)	Organização, efetivos, instrução, justiça e garantias das polícias militares e condições gerais de sua convocação, inclusive mobilização	17
TOTAL		1.188

EMENTÁRIO

II. Tendo em vista que o trabalho publicado na Revista de Informação Legislativa nº 25, à página 103, forneceu um ementário dos decretos-leis até o de nº 1.068, damos a seguir as ementas daqueles expedidos posteriormente.

DECRETO-LEI N.º 1.069, DE 4-11-69

“Revoga o artigo 18 do Decreto-lei nº 1.063, de 21 de outubro de 1969, e dá outras providências.” — (D.O. de 4-11-69, pág. 9.537.)

DECRETO-LEI N.º 1.070, DE 3-12-69

‘Complementa a redação do art. 6.º do Decreto-Lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, que estabelece normas para a contra-

tação de obras ou serviços a cargo do Governo Federal" -- (D.O. de 4-12-69, pág. 10.359.)

DECRETO-LEI N° 1.071, DE 5-12-69

"Prorroga o prazo de isenção estabelecido no artigo 4º do Dec-lei n.º 614, de 6 de junho de 1969" -- (D.O. de 5-12-69, pág. 10.391.)

DECRETO-LEI N.º 1.072, DE 30-12-69

"Dá nova redação ao artigo 3º, letra a do Dec-lei n.º 667, de 2 de julho de 1969, e dá outras providências" -- (D.O. de 30-12-69, pág. 11.103.)

DECRETO-LEI N.º 1.073, DE 9-1-70

"Reajusta os vencimentos dos servidores civis e militares do Poder Executivo, e dá outras providências" (D.O. de 18-1-70, pág. 241.)

DECRETO-LEI N.º 1.074, DE 20-1-70

"Acrescenta parágrafos ao artigo 4º, do Decreto-lei n.º 902, de 30 de setembro de 1969, e dá outras providências" -- (D.O. de 20-1-70, pág. 433.)

DECRETO-LEI N.º 1.075, DE 22-1-70

"Regula a imissão de posse, *initio litis*, em imóveis residenciais urbanos." -- (D.O. de 22-1-70, pág. 513.)

DECRETO-LEI N.º 1.076, DE 23-1-70

"Altera, para o exercício de 1970, a distribuição do produto da arrecadação dos impostos únicos." -- (D.O. de 26-1-70, pág. 577.)

DECRETO-LEI N.º 1.077, DE 26-1-70

"Dispõe sobre a execução do art. 153, § 8º, parte final, da Constituição da República Federativa do Brasil." -- (D.O. de 26-1-70, pág. 577.)

DECRETO-LEI N.º 1.078, DE 27-1-70

"Revoga a letra a do art. 85 do Decreto-lei n.º 1.029, de 21 de outubro de 1969 (Estatuto dos Militares)." -- (D.O. de 28-1-70, pág. 657.)

DECRETO-LEI N.º 1.079, DE 29-1-70

"Autoriza a emissão de Letras do Tesouro Nacional para o desenvolvimento de operações de "Mercado Aberto", com fins monetários, pelo Banco Central do Brasil, e dá outras providências." -- (D.O. de 29-1-70, pág. 697.)

DECRETO-LEI N.º 1.080, DE 30-1-70

"Dispõe sobre a entrega das parcelas do impôsto sobre Circulação de Mercadorias pertencentes aos Municípios dos Territórios Federais." -- (D.O. de 2-2-70, pág. 793 -- Ret. D.O. de 5-2-70, pág. 957.)

DECRETO-LEI Nº 1.081, DE 2-2-70

“Dispõe sobre o cálculo das pensões militares.” — (D.O. de 3-2-70, pág. 857.)

DECRETO-LEI Nº 1.082, DE 5-2-70

“Prorroga o prazo concedido ao Conselho de Política Aduaneira, para apreciação dos “valores mínimos” nas importações, estabelecidos pela Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A. ... (CACEX).” — (D.O. de 6-2-70, pág. 993.)

DECRETO-LEI Nº 1.083, DE 6-2-70

“Dispõe sobre a incidência e cobrança do Impôsto Único sobre minerais, concede isenções, e dá outras providências.” — (D.O. de 6-2-70, pág. 993.)

DECRETO-LEI Nº 1.084, DE 6-2-70

“Extingue a Comissão Geral de Inquérito Policial Militar, e dá outras providências.” — (D.O. de 6-2-70, pág. 993.)

DECRETO-LEI Nº 1.085, DE 18-2-70

“Dá nova redação ao inciso XIV, do artigo 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.” — (D.O. de 19-2-70, pág. 1.257.)

DECRETO-LEI Nº 1.086, DE 25-2-70

“Fixa os vencimentos básicos do pessoal docente do ensino superior federal, e dá outras providências.” — (D.O. de 25-2-70, pág. 1.401 Ret. D.O. de 27-2-70, pág. 1.507.)

DECRETO-LEI Nº 1.087, DE 2-3-70

“Dispõe sobre a aprovação de projetos de florestamento e reflorestamento visando ao reconhecimento de incentivos fiscais.” — (D.O. de 2-3-70, pág. 1.537.)

DECRETO-LEI Nº 1.088, DE 2-3-70

“Acrescenta parágrafos aos arts. 6º e 19 da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965.” — (D.O. de 3-3-70, pág. 1.569.)

DECRETO-LEI Nº 1.089, DE 2-3-70

“Dispõe sobre a legislação do Impôsto de Renda, e dá outras providências.” — (D.O. de 3-3-70, pág. 1.569 — Ret. D.O. de 9-3-70, pág. 1.746 — Ret. D.O. de 19-3-70, pág. 2.132.)

DECRETO-LEI Nº 1.090, DE 10-3-70

“Prorroga prazo do Dec.-lei nº 858, de 11 de setembro de 1969, e dá outras providências.” — (D.O. de 10-3-70, pág. 1.777.)

DECRETO-LEI Nº 1.091, DE 12-3-70

“Altera a legislação relativa ao Impôsto Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos, e dá outras providências.” — (D.O. de 13-3-70, pág. 1.937.)

DECRETO-LEI Nº 1.092, DE 12-3-70

"Dá nova redação ao artigo 1º do Dec.-lei nº 765, de 15 de agosto de 1969." — (D.O. de 13-3-1970, pág. 1.937.)

DECRETO-LEI Nº 1.093, DE 17-3-70

"Dá nova redação ao artigo 43 do Dec.-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, alterado pelo Dec.-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969." — (D.O. de 18-3-70, pág. 2.081.)

DECRETO-LEI Nº 1.094, DE 17-3-70

"Dispõe sobre a Comissão Especial da Faixa de Fronteiras, e dá outras providências." — (D.O. de 18-3-70, pág. 2.081.)

DECRETO-LEI Nº 1.095, DE 20-3-70

"Eleva os limites fixados pelas Leis nºs 1.518, de 24 de dezembro de 1951 e 4.457, de 6 de dezembro de 1964, e dá outras providências." — (D.O. de 23-3-70, pág. 2.193.)

DECRETO-LEI Nº 1.096, DE 28-3-70

"Concede incentivos fiscais às empresas de mineração." — (D.O. de 24-3-70, pág. 2.233.)

DECRETO-LEI Nº 1.097, DE 23-3-70

"Autoriza o Poder Executivo a incluir dotações no Orçamento Plurianual de Investimentos, para o triênio 1968-1970, e no Orçamento Geral da União, para o exercício financeiro de 1970." — (D.O. de 24-3-70, pág. 2.233.)

DECRETO-LEI Nº 1.098, DE 25-3-70

"Altera os limites do mar territorial do Brasil, e dá outras provisões." — (D.O. de 30-3-70, pág. 2.321 — Ret. D.O. de 2-4-70, pág. 2.451.)

DECRETO-LEI Nº 1.099, DE 25-3-70

"Dispõe sobre a retribuição de servidores do Ministério da Fazenda, e dá outras providências." — (D.O. de 30-3-70, pág. 2.321.)

DECRETO-LEI Nº 1.100, DE 25-3-70

"Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de NCr\$ 50.000.000,00, para fins que especifica." — (D.O. de 30-3-70, pág. 2.321.)

DECRETO-LEI Nº 1.101, DE 30-3-70

"Estabelece normas especiais aplicáveis às autorizações de pesquisa de cassiterita na Província Estanífera de Rondônia." — (D.O. de 31-3-70, pág. 2.361.)

DECRETO-LEI Nº 1.102, DE 30-3-70

"Estabelece regime especial para o comércio de cassiterita na Província Estanífera de Rondônia." — (D.O. de 31-3-70, pág. 2.361.)

DECRETO-LEI N° 1.103, DE 6-4-70

“Altera dispositivos do Dec.-lei nº 1.034, de 1969, que dispõe sobre a segurança das Instituições Bancárias, Caixas Econômicas e Cooperativas de Créditos.” — (D.O. de 7-4-70, pág. 2.577.)

DECRETO-LEI N° 1.104, DE 30-4-70

“Altera o Decreto-lei nº 1.060, de 21 de outubro de 1969.” — (D.O. de 30-4-70, pág. 3.153.)

DECRETO-LEI N° 1.105, DE 20-5-70

“Declara de interesse da Segurança Nacional, nos termos do art. 16, § 1º, alínea b, da Constituição, os Municípios que especifica, e dá outras providências.” — (D.O. de 21-5-1970, pág. 3.785 — Ret. D.O. de 25-5-1970, pág. 3.904.)

DECRETO-LEI N° 1.106, DE 16-6-70

“Cria o Programa de Integração Nacional, altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas jurídicas na parte referente a incentivos fiscais, e dá outras providências.” — (D.O. de 17-6-1970, pág. 4.521 — Ret. D.O. de 24-6-1970, pág. 4.640.)

DECRETO-LEI N. 1.107, DE 18-6-70

“Regula a destinação do Fundo de Assistência ao Desempregado em casos excepcionais.” — (D.O. de 19-6-1970, pág. 4.594.)

DECRETO-LEI N° 1.108, de 24-6-70

“Dispõe sobre a retribuição dos fiscais de Tributos do Açúcar e Álcool, e dá outras providências.” — (D.O. de 25-6-1970, pág. 4.673.)

DECRETO-LEI N° 1.109, DE 26-6-1970

“Reformula o Dec.-lei nº 157, de 10 de fevereiro de 1967, e altera a legislação sobre impôsto de Renda.” — (D.O. de 29-6-1970, pág. 4.746.)

DECRETO-LEI N° 1.110, DE 9-7-1970

“Cria o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), extingue o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário e o Grupo Executivo da Reforma Agrária, e dá outras providências.” — (D.O. de 10-7-70 — pág. 5.113.)

DECRETO-LEI N° 1.111, DE 10-7-70

“Estabelece preço de referência para produtos importados nos casos, que especifica, e dá outras providências.” — (D.O. de 10-7-1970 pág. 5.113.)

DECRETO-LEI N° 1.112, DE 16-7-70

“Autoriza a modificação de créditos para integralização, por parte da União, das ações que subscrever no aumento de Capital do Banco

do Brasil SA, e dá outras providências." — (D.O. de 17-7-1970, pág. 5.321.)

DECRETO-LEI Nº 1.113, DE 16-7-70

"Autoriza a reinversão na Companhia Nacional de Alcalis, sob a forma de aumento de capital, dos dividendos que couberem ao Tesouro Nacional, em cada exercício social." — (D.O. de 17-7-1970, pág. 5.321.)

DECRETO-LEI Nº 1.114, de 21-7-70

"Acrescenta parágrafo único ao artigo 2º do Decreto-lei nº 1.097, de 23 de março de 1970." — (D.O. de 22-7-1970, pág. 5.442.)

DECRETO-LEI Nº 1.115, DE 24-7-70

"Concede estímulos às fusões e às incorporações das Sociedades Seguradoras, e dá outras providências." — (D.O. de 24-7-70, pág. 5.513.)

DECRETO-LEI Nº 1.116, DE 27-7-70

"Acrescenta artigo ao Decreto-lei nº 697, de 23 de julho de 1969." — (D.O. de 28-7-1970, pág. 5.601.)

DECRETO-LEI Nº 1.117, DE 10-8-70

"Concede isenção de impôsto às máquinas e implementos agrícolas, e dá outras providências." — (D.O. de 10-8-1970, pág. 6.953.)

DECRETO-LEI Nº 1.118, DE 10-8-70

"Dispõe sobre medidas fiscais de estímulo à exportação, e dá outras providências." — (D.O. de 10-8-1970, pág. 6.953.)

DECRETO-LEI Nº 1.119, DE 11-8-70

"Isenta do impôsto de importação e do impôsto sobre produtos industrializados os aparelhos tipo "Pacemaker." — (D.O. de 12-8-1970, pág. 7.025.)

DECRETO-LEI Nº 1.120, DE 14-8-70

"Autoriza o Ministro dos Transportes a tomar as providências necessárias à regularização de débitos da União, para com a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro." — (D.O. de 14-8-70, pág. 7.145.)

DECRETO-LEI Nº 1.121, DE 31-8-70

"Dispõe sobre os vencimentos básicos dos cargos de direção das Universidades Federais, das Unidades Universitárias de Ensino Superior, mantidos pela União." — (D.O. de 1-9-70, pág. 7.657 — Ret. D.O. de 8-9-70, pág. 7.803.)

DECRETO-LEI Nº 1.122, DE 1º-9-70

"Concede isenção dos impostos incidentes sobre bens importados pela Companhia Vale do Rio Doce." — (D.O. de 2-9-70, pág. 7.697.)

DECRETO-LEI N° N° 1.123, DE 3-9-70

“Altera dispositivos do Decreto-lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, relativamente à bagagem de passageiros procedentes do exterior e revoga os Dec.-leis nºs 416, de 10 de janeiro de 1969 e 850 de 10 de setembro de 1969.” — (D.O. de 8-9-70, pág. 7.803 — Ret. D.O. de 11-9-70, pág. 7.916 — Ret. D.O. de 25-9-70, pág. 8.332.)

DECRETO-LEI N° 1.124, DE 8-9-70

“Permite deduções do Impôsto de Renda das pessoas jurídicas para fins de alfabetização nos exercícios de 1971 à 1973, inclusive.” — (D.O. de 9-9-70, pág. 7.825.)

DECRETO-LEI N° 1.125, DE 17-9-70

“Fixa recursos para a implantação do Programa de Integração Social.” — (D.O. de 18-9-70, pág. 8.137.)

DECRETO-LEI N° 1.126, DE 2-10-70

“Fixa os vencimentos básicos do pessoal docente do ensino médio federal, e dá outras providências.” — (D.O. de 2-10-70, pág. 8.521.)

DECRETO-LEI N° 1.127, DE 12-10-70

“Autoriza a instalação de regime especial de trabalho e de retribuição para servidores civis do Poder Executivo destacados para o desempenho de atividades compreendidas na primeira etapa do Programa de Integração Nacional.” — (D.O. de 13-10-70, pág. 8.809.)

DECRETO-LEI N° 1.128, DE 13-10-70

“Autoriza o parcelamento de débitos decorrentes dos lançamentos do Impôsto Territorial Rural e das contribuições devidas ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), e dá outras providências.” — (D.O. de 14-10-70, pág. 8.841.)

DECRETO-LEI N° 1.129, DE 13-10-70

“Altera o § 1º do artigo 74 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.” — (D.O. de 14-10-70, pág. 8.842.)

DECRETO-LEI N° 1.130, DE 19-10-70

“Altera a estrutura do Grupo Ocupacional CT-100-Aeroviário, do Serviço Público Federal, e dá outras providências.” — (D.O. de 20-10-70, pág. 8.961.)

DECRETO-LEI N° 1.131, DE 30-10-70

“Declara de interesse da Segurança Nacional, nos termos do art. 15, § 1º, alínea b, da Constituição, os Municípios que especifica, e dá outras providências.” — (D.O. de 30-10-70, pág. 9.241.)

DECRETO-LEI N° 1.132, DE 13-11-70

“Prorroga o prazo de que trata o art. 1º do Dec.-lei nº 46, de 18 de novembro de 1966.” — (D.O. de 16-11-70, pág. 9.705.)

DECRETO-LEI Nº 1.133, DE 16-11-70

“Altera a legislação do impôsto sobre produtos industrializados, e dá outras providências.” — (D.O. de 17-11-70, pág. 9.753 — Ret. D.O. de 19-11-70, pág. 9.828.)

DECRETO-LEI Nº 1.134, DE 16-11-70

“Altera a sistemática de incentivos fiscais concedidos e empreendimentos florestais.” — (D.O. de 17-11-70, pág. 9.753.)

DECRETO-LEI Nº 1.135, DE 3-12-70

“Dispõe sobre a organização, a competência e o funcionamento do Conselho de Segurança Nacional, e dá outras providências.” — (D.O. de 4-12-70, pág. 10.331.)

DECRETO-LEI Nº 1.136, DE 7-12-70

“Altera a legislação pertinente ao Impôsto sobre Produtos Industrializados.” — (D.O. de 7-12-70, pág. 10.370.)

DECRETO-LEI Nº 1.137, DE 7-12-70

“Institui incentivos fiscais e financeiros para o desenvolvimento industrial, e dá outras providências.” — (D.O. de 7-12-70, pág. 10.370.)

DECRETO-LEI Nº 1.138, DE 11-12-70

“Dispõe sobre o oferecimento à subscrição pública de ações do Banco da Amazônia S.A., e dá outras providências.” — (D.O. de 11-12-70, pág. 10.539.)

DECRETO-LEI Nº 1.139, DE 21-12-70

“Dá nova redação ao artigo 1º do Dec.-lei nº 815, de 4 de setembro de 1969.” — (D.O. de 22-12-70, pág. 10.857.)

DECRETO-LEI Nº 1.140, DE 30-12-70

“Altera a redação de dispositivo do Dec.-lei nº 1.134, de 10 de novembro de 1970.” — (D.O. de 30-12-70, pág. 11.041.)

DECRETO-LEI Nº 1.141, DE 30-12-70

“Estende até 1975 os efeitos do artigo 1º do Dec.-lei nº 498, de 13 de março de 1969, e dá outras providências.” — (D.O. de 30-12-70, pág. 11.041.)

DECRETO-LEI Nº 1.142, DE 30-12-70

“Altera e consolida a legislação referente ao Fundo de Marinha Mercante, dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante, e dá outras providências.” — (D.O. de 30-12-70, pág. 11.041 — Ret. D.O. de 6-1-1971, pág. 65.)

DECRETO-LEI Nº 1.143, DE 30-12-70

“Dispõe sobre a Marinha Mercante e a construção naval.” — (D.O. de 30-12-70, pág. 11.043.)

DECRETO-LEI N° 1.144, DE 31-12-70

“Dispõe sobre a convocação de Substitutos de Auditor da Justiça Militar.” — (D.O. de 31-12-70, pág. 11.089.)

DECRETO-LEI N° 1.145, DE 31-12-70

“Prorroga o disposto no *caput* do artigo 28 da Lei nº 4.862, de 29 de novembro de 1965, e dá outras providências.” — (D.O. de 21-12-70, pág. 11.089.)

DECRETO-LEI N.º 1.146, DE 31-12-70

“Consolida os dispositivos sobre as contribuições criadas pela Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955, e dá outras providências.” — (D.O. de 31-12-70 — pág. 11.089.)

DECRETO-LEI N° 1.147, de 13-1-71

“Altera para o exercício de 1971, a distribuição do produto da arrecadação dos impostos únicos.” — (D.O. de 14-1-71 — pág. 321.)

DECRETO-LEI N° 1.148, DE 22-1-71

“Dá nova redação ao artigo 2.º do Dec.-lei n.º 1.144, de 31 de dezembro de 1970.” — (D.O. de 25-1-71 — pág. 633.)

DECRETO-LEI N° 1.149, DE 28-1-71

“Estabelece condições para a filiação de entidades sindicais brasileiras a organizações internacionais” — (D.O. de 29-1-71 — pág. 769.)

DECRETO-LEI N° 1.150, DE 3-2-71

“Reajusta os vencimentos dos servidores civis e militares do Poder Executivo, e dá outras providências.” — (D.O. de 4-2-71 — pág. 921 — Ret. D.O. de 5-2-71 — pág. 968.)

DECRETO-LEI N° 1.151, DE 4-2-71

“Autoriza o Poder Executivo a desapropriar área de terra que menciona, de propriedade da Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí.” — (D.O. de 5-2-71 — pág. 961.)

DECRETO-LEI N° 1.152, DE 24-2-71

“Reajusta os vencimentos dos servidores civis e Militares do Distrito Federal, e dá outras providências.” — (D.O. de 25-2-71 — pág. 1.393 — Rep. D.O. de 10-3-71 — pág. 1.849.)

DECRETO-LEI N° 1.153, DE 1º-3-71

“Altera a redação do artigo 9.º do Dec-lei n.º 401, de 30 de dezembro de 1968.” — (D.O. de 2-3-71 — pág. 1.561.)

DECRETO-LEI N° 1.154, DE 1º-3-71

“Estabelece a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (NBM) baseada na Nomenclatura Aduaneira de Bruxelas (NAB), adapta a Tarifa Aduaneira à referida Nomenclatura, e dá outras providências.” — (D.O. Supto. de 4-3-71 — N° 42.) ,

DECRETO-LEI Nº 1.155, DE 3-3-71

“Dispõe sobre a entrega das parcelas pertencentes aos Municípios do Produto da Arrecadação do Impôsto sobre Circulação de Mercadorias.” – (D.O. de 4-3-71 – pág. 1.657.)

DECRETO-LEI Nº 1.156, DE 9-3-71

“Dispõe sobre a prestação dos serviços de propriedade industrial, e dá outras providências.” – (D.O. de 10-3-71 – pág. 1.849.)

DECRETO-LEI Nº 1.157, DE 12-3-71

“Altera a legislação do Impôsto sobre Produtos Industrializados.” – (D.O. de 12-3-71 – pág. 1.929.)

DECRETO-LEI Nº 1.158, DE 16-3-71

“Dispõe sobre a exportação de produtos manufaturados.” – (D.O. de 17-3-71 – pág. 2.057.)

DECRETO-LEI Nº 1.159, DE 17-3-71

“Dá nova redação ao *caput* do artigo 1º do Dec-lei nº 1.145, de 31 de dezembro de 1970.” – (D.O. de 17-3-71, – Pág. 2.057.)

DECRETO-LEI Nº 1.160, DE 17-3-71

“Dispõe sobre a concessão de isenção de impôsto de importação a bens e equipamentos destinados à pesquisa científica, e dá outras providências.” – (D.O. de 18-3-71 – pág. 2.097.)

DECRETO-LEI Nº 1.161, DE 19-3-71

“Dispõe sobre os abatimentos da renda bruta e dedução do Impôsto de Renda, realizados por pessoas físicas em decorrência de aplicações financeiras de interesse econômico ou social.” – (D.O. de 22-3-71 – pág. 2.193.)

DECRETO-LEI Nº 1.162, DE 25-3-71

“Dispõe sobre a subscrição pública de ações do Banco da Amazônia S.A.” – (D.O. de 26-3-71 – pág. 2.385.)

DECRETO-LEI Nº 1.163, DE 31-3-71

“Revoga o Decreto-lei nº 857, de 29 de abril de 1969.” – (D.O. de 31-3-71 – pág. 2.505.)

DECRETO-LEI Nº 1.164, DE 1º-4-71

“Declara indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais terras devolutas situadas na faixa de cem quilômetros de largura em cada lado do eixo de rodovias na Amazônia Legal, e dá outras providências.” – (D.O. de 2-4-71 – pág. 2.569.)

DECRETO-LEI Nº 1.165, DE 1º-4-71

“Dispõe sobre estímulos fiscais a fornecimentos de produtos manufaturados feitos no mercado interno.” – (D.O. de 2-4-71 – pág. 2.569.)

DECRETO-LEI N° 1.166, DE 15-4-71

“Dispõe sobre enquadramento e contribuição sindical rural.” — (D.O. de 16-4-71, pág. 2.825.)

DECRETO-LEI N° 1.167, DE 27-4-71

“Autoriza o Tesouro Nacional a promover o aumento do capital da Companhia Siderúrgica Nacional, e dá outras providências.” — (D.O. de 28-4-71 — pág. 3.137.)

DECRETO-LEI N° 1.168, DE 29-4-71

“Autoriza o Poder Executivo a integralizar o capital da Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, da Centrais Elétricas Brasileiras Sociedade Anônima — ELETROBRÁS e da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais — CPRM.” — (D.O. de 29-4-71 — pág. 3.177.)

DECRETO-LEI N.º 1.169, DE 29-4-71

“Estabelece normas interpretativas do Dec.-lei nº 1.154, de 1º de março de 1971, que institui a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, assegura o prazo de vigência do Dec.-lei nº 398, de 30 de dezembro de 1968, resguarda a validade das decisões do Conselho de Política Aduaneira, mantém seus poderes, e dá outras providências.” — (D.O. de 29-4-71 — pág. 3.178.)

DECRETO-LEI N° 1.170, DE 10-5-71

“Declara de interesse da Segurança Nacional, nos termos do artigo 15, § 1º, alínea “b”, da Constituição, o Município de Santa Helena, Estado do Paraná, e dá outras providências.” — (D.O. de 11-5-71 — pág. 3.521.)

DECRETO-LEI N° 1.171, DE 2-6-71

“Estende estímulos fiscais aos casos que especifica e dá outras providências.” — (D.O. de 2-6-71 — pág. 4.169.)

DECRETO-LEI N° 1.172, DE 2-6-71

“Altera a legislação do Imposto Único sobre Minerais, e dá outras providências.” — (D.O. de 2-6-71 — pág. 4.169 — Ret. D.O. de 4-6-71 — pág. 4.270.)

DECRETO-LEI N° 1.173, de 7-6-71

“Altera o § 3º do artigo 19 do Dec.-lei nº 401, de 30 de dezembro de 1968.” — (D.O. de 8-6-71 — pág. 4.354.)

DECRETO-LEI N° 1.174, de 11-6-71

“Estende ao Programa de Construção Naval — 1971-1975 os incentivos fiscais que menciona, e dá outras providências.” — (D.O. de 11-6-71 — pág. 4.449.)

DECRETO-LEI N° 1.175, DE 11-6-71

“Dispõe sobre o recolhimento da contribuição sindical, e dá outras providências.” — (D.O. de 14-6-71 — pág. 4.513.)

DECRETO-LEI N° 1.176, DE 15-6-71

“Dispõe sobre a regularização de situações fiscais decorrentes da legislação salineira, e dá outras providências.” — (D.O. de 17-6-71 — pág. 4.626.)

DECRETO-LEI N° 1.177, DE 21-6-71

“Dispõe sobre aerolevantamentos no território nacional, e dá outras providências.” — (D.O. de 21-6-71 — pág. 4.698.)

DECRETO-LEI N° 1.178, DE 1-7-71

“Dispõe sobre a entrega das parcelas pertencentes aos Municípios, do produto da arrecadação do imposto sobre circulação de mercadorias.” — (D.O. de 2-7-71 — pág. 5.010.)

DECRETO-LEI N° 1.179, DE 6-7-71

“Institui o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA), altera a legislação do Imposto de Renda relativa a incentivos fiscais, e dá outras providências.” — (D.O. de 6-7-71 — pág. 5.081.)

DECRETO-LEI N° 1.180, DE 6-7-71

“Altera o artigo 8º da Lei n.º 5.508, de 11 de outubro de 1968.”
— (D.O. de 7-7-71 — pág. 5.121.)

DECRETO-LEI N° 1.181, DE 16-7-71

“Modifica código da Tarifa Aduaneira do Brasil.” — (D.O. de 20-7-71 — pág. 5.613.)

DECRETO-LEI N° 1.182, DE 16-7-71

“Concede estímulos às fusões, às incorporações e à abertura de capital de empresas, e dá outras providências.” — (D.O. de 20-7-71 — pág. 5.612.)

DECRETO-LEI N° 1.183, DE 22-7-71

“Declara de interesse da Segurança Nacional nos termos do artigo 15, § 1º, alínea b, da Constituição, o Município de Roque Gonzales, do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.” — (D.O. de 23-7-71 — pág. 5.777.)

DECRETO-LEI N° 1.184, DE 12-8-71

“Dispõe sobre os abatimentos da renda bruta e ddeuição do Im-difícil situação financeira, estabelece normas sobre parcelamento, e dá outras providências.” — (D.O. de 12-8-71 — pág. 6.381.)

DECRETO-LEI N° 1.185, DE 13-8-71

“Acrescenta alínea ao artigo 24 da Lei n.º 4.239, de 27 de junho de 1963, que criou o Fundo de Emergência e Abastecimento do Nor-deste (FEANE).” — (D.O. de 16-8-71 — pág. 6.489.)